



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos vinte e nove dias de janeiro de 2024, às 17:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1.0 – Reunião Aberta

O presidente **Clinio Ferreira** abriu a reunião explicando a dinâmica de ordem para comentários ou sugestões aos sócios presentes, ato contínuo, deu início a reunião:

1.1 – Assuntos Gerais:

O conselheiro **Carlos Roberto Medeiros (Betinho)** questionou sobre as mesas e cadeiras que têm sido guardadas no clube pela equipe do **SOGA**.

Em réplica, o presidente **Clinio Ferreira**, respondeu que o **SOGA** está pagando aluguel de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e está retirando o material gradativamente.

O presidente também comunicou aos conselheiros que o **SOGA** doará 10 (dez) mesas e 40 (quarenta) cadeiras.

1.2 O conselheiro **Carlos Roberto Medeiros (Betinho)** também solicitou a mudança de lugar da bica ao lado da ducha, de forma que ela não fique na entrada do clube fazendo poças.

1.3 O sócio **Jean de Lima**, questionou sobre a possibilidade de o clube realizar a locação do espaço para uma comemoração de casamento.

1.4 O sócio **Konrad Albert Lapierre** questionou sobre a possibilidade de disponibilizar uma máquina de cartão na rampa para os clientes que desejarem pagar com cartão de crédito a taxa de matrícula, utilize a máquina de cartão do clube.

1.5 O sócio **Rodolfo Pascoal Ladeira**, solicitou a mudança da dinâmica da fila de parapente da escola, de forma que a fluidez da fila de parapente seja similar as regras da fila da asa-delta.

1.6 O sócio **Jean de Lima**, solicitou mudanças na dinâmica do preço mínimo.

O sr. **Konrad Albert** sugeriu que o clube crie uma dinâmica com um segundo preço mínimo com regras específicas.



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

2.0 Renegociação de Dívidas: o sócio **Flávio Pavia** que atualmente se encontra em débito com o clube, propôs ao conselho pagar a anuidade de 2023 com R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O conselho **aprovou** o pedido.

3.0 Ajuda de Custo – Max Turiaco: o presidente Clinio Ferreira apresentou o requerimento do sócio e instrutor **Massimo Tibério Turiaco**, que se encontra afastado das atividades de voo duplo devido a uma lesão no ombro esquerdo durante um pouso.

O conselho aprovou o pleito de ajuda de custo do sr. Massimo Turiaco.

4.0 – Reunião Fechada

4.1 – Sabatina – Novos Pilotos:

O sócio **Luiz Octávio**, requereu o ingresso do piloto **Daniel Roberto**, antigo sócio do clube de Sampayo Correia, o qual fora extinto.

Foi reportado também, um possível BUG na liberação da habilitação do piloto **Daniel Roberto** que foi liberado pelo clube, logo após ter feito a prova da ANAC e pago os boletos da federação e CBVL.

O gestor **Filipe Dicarlos** informou que o BUG foi resolvido e que a carteira do piloto está com status “em andamento”, todavia, entendeu que de fato a habilitação fora liberada por algum motivo, haja visto que o cadastro do piloto **Daniel Roberto** não está listado no sistema do clube e irá investigar o que pode ter ocorrido.

O presidente **Clinio Ferreira** junto ao **Conselho Ético/Administrativo**, sabatinou o sr. **Daniel Roberto**, ato contínuo, o piloto foi orientado a preencher a ficha de inscrição do **CSCVL**, a decisão sobre o pleito do sr. **Luiz Octávio** foi definida em reunião fechada.

Durante a reunião fechada, o caso foi posto para votação, sendo o piloto **aprovado** por unanimidade.

4.0 – Caso Quilombola x PNT x CSCVL – Posição Jurídica:

O presidente **Clinio Ferreira**, anunciou a sua retirada do caso que está tramitando no MPF, referente aos processos de números 000000000 e 000000000, por não se sentir confortável como profissional.

5.0 – Reunião Ética

5.1 – Ética: Na ocasião o conselho avaliou 1 caso de ética, sendo aplicado 5 dias de suspensão.

Konrad Albert: o sócio em questão, utilizando seu direito de ampla defesa, apresentou sua defesa por escrito e presencialmente e confirmou que de fato, o anúncio voltou a ser veiculado, porém tirou do ar assim que foi notificado, pois o anúncio voltou a ser veiculado sem sua autorização.



CSCVL Clube São Conrado
de Voo Livre

Após análise, o conselho entendeu que apesar do piloto ter removido o anúncio, o anúncio por si só gerou competição desleal com outros pilotos, haja visto que, o cliente acaba procurando a empresa que anunciou com preço baixo, dessa forma, a empresa faz o primeiro contato com o cliente de forma desleal além disso, o link estava com TAG “patrocinado”.

Pelos motivos acima, o conselho entendeu que o sócio é culpado e deferiu 5 dias de suspensão.

“Art. 70. Proferida a decisão final, sendo ela de suspensão, a penalidade terá início no dia imediatamente posterior a data em que o piloto postou o “ciente” sobre a decisão.”

“Art. 72. O recorrente terá o prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação da penalidade aplicada, para interpor recurso, nos casos cabíveis.”

Conselheiros Éticos/Adm Presentes: Miguel Tavares, José Carlos Srouf, Juan Rodriguez, Bruno Menescal, Roberto Medeiros e Maurício Albuquerque.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Alberto Carelli, Edson Augusto.

Conselheiros Fiscais Presentes: Luiz Ireno

Beneméritos Presentes: Ighor Martins

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL